



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.599

De 29 de março de 2011

PROJETO DE LEI N.º 028/11-L,

De 4 de março de 2011

AUTÓGRAFO N.º 3539 de 21/03/11.

(De autoria do Vereador Rafael Marreiro de Godoy – PRB)

Dá denominação de Rua Emídio Castanho à via pública localizada no Distrito de São João Novo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**RUA EMÍDIO CASTANHO**” à via pública com início na Rua Luís Spinha e término em propriedade particular, com 1.037,00 metros de comprimento e 8,00 metros de largura, localizada no Centro do Distrito de São João Novo.

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia da planta da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 29/03/2011.

**EFANEU NOLASCO GÓDINHO
PREFEITO**

**Publicada aos 29 de março de 2011, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 7ª Sessão Ordinária de 21/03/2011.**

/lco.-

Ofício Presidente nº652

Propriedade particular

Via em questão

Rua Luis Spinha